

## **A PORTWAY QUER GREVE NO VERÃO!!**

Conforme é sabido por todos, decorre há mais de um ano um Processo de Prevenção de Conflitos requerido pela Portway, em março de 2022, alegadamente com o objetivo de "fazer convergir as estruturas sindicais na adoção de um instrumento único de regulamentação coletiva" (um único AE), bem como "manter um clima de paz social".

Estes 4 sindicatos participaram sempre nesse processo de forma construtiva e de boa-fé, conforme já havíamos estado no processo negocial de 2019/20.

Depois da melhoria significativa para os trabalhadores que foi a assinatura do AE2020, nomeadamente com:

- O fim da discriminação de trabalhadores (MyWay, Pontes Telescópicas, Carrinhos de Bagagem, Lounges, etc, excluídos do AE2016);
- Aumentos salariais nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023);
- Fim do banco de horas (trabalho de borla);
- A inclusão do seguro de saúde na contratação coletiva;
- A melhoria da organização dos tempos de trabalho (padrão de rotação a 6 meses; adaptabilidade diária e semanal menor; a redução da possibilidade de monofolgas; redução dos períodos de referência do PNT para 6 meses em vez dos 12 meses constantes no AE2016 e maior regulação dos horários fracionados);
- O fim das nefastas "evoluções especiais";
- O facto de todas as avaliações (mesmo as iguais ou inferiores a 2,9) contarem para a evolução na carreira;

É sabido também, que depois de 8 meses de aplicação do AE2020, entendeu a empresa, unilateralmente, alterar a forma de cálculo do pagamento dos feriados em escala, ao arrepio do espírito que havia sido acordado!

Desde a primeira hora que estes 4 sindicatos procuraram das mais variadas formas, que a Portway reconhecesse a nossa razão e voltasse ao pagamento de acordo com o espírito negocial.

Tal não aconteceu e por isso, neste processo de prevenção de conflitos, o objetivo principal destes 4 sindicatos foi, desde a primeira hora, continuar a melhorar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, dando particular atenção à questão dos feriados em escala.

No passado dia 24 de maio, precisamente há uma semana, realizou-se a 16.<sup>a</sup> reunião de negociação com todos os sindicatos na DGERT.

Em nenhum momento a Portway informou do que iria fazer no dia seguinte, ainda que já existissem indícios nos bastidores do conluio que se veio a verificar.

Perante o ocorrido nos dias 24 e 25 de maio, tanto pelas ações como pelas omissões, a conclusão que todos podemos retirar claramente é que a Portway está a direccionar os seus trabalhadores a filiarem-se numa determinada organização.

Tal vergonha, em pleno século XXI, só pode merecer o nosso maior repúdio e desencadear de imediato um conjunto de iniciativas, a saber:

- Declaração para a ata da reunião de hoje (**Ler texto no final do comunicado**).
- Abandono deste processo farsola de "prevenção de conflitos".
- Exigência do pagamento dos feriados em escala, conforme espírito da negociação de 2019/20 e conforme foi pago até outubro de 2020, como condição "*sine qua non*" para voltarmos a esta negociação.
- Desencadear um processo de lutas e greves em todos os aeroportos nacionais a partir do mês de julho, em moldes a anunciar em breve.

Bem sabemos que vivemos num tempo em que os populismos ganham espaço e adeptos em todas as áreas da nossa vida. No entanto, na aviação e nos aeroportos, esses populistas podem ter a certeza que terão o nosso firme combate, sem tréguas!

Como disse Abraham Lincoln em tempos: "Podem enganar alguns sempre, até podem enganar todos uma vez, mas não podem enganar todos para sempre!!"

31-05-2023

**SIMAMEVIP - SINDAV - SITAVA – STHA**

#### Declaração para a ata reunião 31/05/2023

Na sequência dos acontecimentos ocorridos no final da passada semana, em pleno decurso deste processo negocial de prevenção de conflitos onde se procura um entendimento por um AE único, não podemos deixar de manifestar o nosso mais profundo repúdio por aquilo que aparenta ser, um traiçoeiro ato da empresa, com o claro objetivo de aniquilar o AE2020 e os seus subscritores (SIMAMEVIP, SINDAV, SITAVA e STHA) em benefício de outros, promovendo assim a sindicalização dirigida, um dos mais abjetos crimes dos muitos praticados pelas empresas contra os trabalhadores.

Seriam sempre repugnantes tais acontecimentos, mas o que dizer deste quando ainda no dia 24 de maio de 2023 estivemos todos reunidos aqui mesmo na DGERT, sem que tenha sido proferida uma palavra sequer sobre o que iria acontecer relativamente ao pagamento dos feriados.

Censurável ainda e desde logo, o comportamento da Portway, pois não só não comunicou o que iria fazer, como permitiu, e incentivou que outros, os beneficiários deste ato provocatório viessem agora agitar a bandeira de defensor dos pobres e oprimidos, de forma intelectualmente desonesta.

Censurável também, a falta de celeridade da Portway na aplicação (ao contrário de outros, curiosamente do mesmo Grupo Vinci através de comunicado a todos os trabalhadores) no corrente mês de maio da atualização/regularização com retroativos a 1 de janeiro de 2023 o limite aplicável de exclusão de IRS e Segurança Social do subsídio de refeição:

- 6,00 €/dia no caso de ter sido pago em numerário;

- 9,60 €/dia no caso de ter sido pago através do "Cartão Refeição".

Mais censurável ainda quando a Portway mantém a prática violadora do espírito da negociação de 2019/20 relativamente ao pagamento dos feriados em escala, penalizando (provavelmente de forma propositada) o AE 2020.

Perante o que atrás se expõe, consideramos não estarem reunidas as condições mínimas para que este processo de prevenção de conflitos continue a contar com a nossa presença, designadamente pela violação dos princípios mais básicos, desde logo, o da boa-fé!

Ainda assim, relativamente aos trabalhadores que aos dias de hoje estão no AE de 2016 sujeitos a:

- Exclusão da contratação coletiva (como é o caso dos trabalhadores da MyWay, Pontes Telescópicas, Carrinhos de Bagagem, Lounges, etc., excluídos do AE2016);
- Tabela Salarial mais baixa do que a do AE 2020 (com perdas de centenas de euros anuais);
- Subsídios de turno mais baixos do que os do AE 2020;
- Banco de horas (Trabalho à Borla);
- Não terem seguro de saúde na contratação coletiva;
- Não conhecerem o seu padrão de rotação a 6 meses;
- Terem uma adaptabilidade diária e semanal maior;
- Uma maior desorganização dos horários de trabalho;
- Terem as nefastas "evoluções especiais";
- Avaliações (Iguais ou Inferiores a 2,9) que não contam para a evolução na carreira;
- Maior possibilidade de monofolgas;
- Piores períodos de referência do PNT, uma vez que no AE2016 é anual e no AE2020 é semestral;
- Horários fracionados menos regulados do que no AE2020.

Fica aqui o nosso compromisso de continuar a lutar por dignificar / igualar as condições bem mais precárias e desfavoráveis constantes no AE2016 e que tanto penalizam os trabalhadores relativamente ao AE2020.

Lisboa, 31 de maio de 2023

As Direções

SIMAMEVIP

SINDAV

SITAVA

STHA